

RESOLUÇÃO Nº 07/22-COPLAD

Altera a Resolução nº 28/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Mário de Paula Soares Filho (doc. SEI 4379717) no processo nº 035407/2021-12, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Epidemiologia (NEPE) e o Laboratório de Pesquisas Epidemiológicas e Bioestatística em Saúde Bucal do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, vinculados ao Departamento de Estomatologia do Setor de Ciências da Saúde.

Art. 2º Inserir os §§ 2º e 3º no art. 47 da Resolução nº 28/19-COPLAD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47.:

§ 2º Os seguintes laboratórios e unidades vinculadas integram o Setor:

I - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Epidemiologia, vinculado ao Departamento de Estomatologia; e

II - Laboratório de Pesquisas Epidemiológicas e Bioestatística em Saúde Bucal, vinculado ao Departamento de Estomatologia.

§ 3º Os laboratórios e unidades vinculadas dos Departamentos não possuem funções administrativas e terão regimentos próprios aprovados pelo Conselho Setorial."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após uma semana da data de sua publicação.

Ricardo Marcelo da Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 20/04/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4431583** e o código CRC **7234CD3D**.